LEI Nº 1319 /2012

"DENOMINA NOME DE RUA E DA OUTARS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Maria Honorata Assis Ribeiro, a rua que fica entre o Prédio Proinfância e a propriedade do Sr. Francisco Barbancho, tendo inicio na Rua Paulino Faria, no bairro Floresta, medindo 30,42 metros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 28 de Dezembro de 2012.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
Em 28/12/2012

Scanned by CamScanner